

ESCOLINHA DE ESPORTES COLETIVOS – INFORMAÇÕES

Os esportes coletivos, além de ampliar o campo experimental do aluno e proporcionar o desenvolvimento das capacidades e habilidades específicas de cada modalidade, criam obrigações, estimulam a personalidade cognitiva e física e oferecem chances reais de integração social, revelando-se, assim, um meio formativo por excelência.

No VOLEIBOL, a ausência do contato direto possibilita a participação de jogadores com morfologias diferentes. Sua prática ajuda na aquisição do controle motor, da consciência corporal e da noção de equipe e implica na participação intensa das capacidades coordenativas.

No BASQUETEBOL, o trabalho em equipe e a cooperação entre os jogadores são aspectos importantes. Essa modalidade desenvolve inúmeras aptidões físicas, além de colaborar no despertar emocional do jovem praticante.

O HANDEBOL é um jogo de fácil aprendizado, contribui de forma efetiva na aquisição das capacidades coordenativas de seus praticantes, além de contribuir para o conhecimento do próprio corpo e a percepção da estruturação espacial.

O FUTSALFUTEBOL é uma modalidade que desenvolve habilidades motoras gerais como locomoção, coordenação, equilíbrio, além de habilidades específicas e características da prática como agilidade, percepção especial e controle motor.

Inscrições:

Período: 25/02 e 26/02, das 7h às 18h. Local: Salão do Centro Cultural

Orientações e normas estipuladas para a Escolinha de Esportes Coletivos:

- 1) As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, mediante apresentação da ficha de inscrição e contrato, preenchidos e assinados pelo responsável financeiro do aluno. (O mesmo responsável financeiro que assinou o contrato no ato da matrícula do aluno).
- 2) As vagas são limitadas de acordo com a dinâmica de cada atividade.
- 3) Após o preenchimento das vagas previstas, as inscrições serão encerradas. Formaremos turmas com o mínimo de 12 alunos matriculados. No caso de não haver um número de alunos suficiente para o funcionamento de uma atividade, a mesma poderá não se iniciar ou ser cancelada durante o ano letivo.
- 4) Os pagamentos serão realizados via boleto bancário em 9 parcelas (1 + 8), com vencimento no dia 10 de cada mês, exceto a 1ª mensalidade (mês de março), cujo vencimento será no ato da inscrição. O não pagamento na data estipulada, acarretará em uma multa no valor de 2% da mensalidade e juros de mora no valor de 0,033% ao dia.
- 5) Após o início das atividades, qualquer solicitação de cancelamento deverá ser feita por escrito, até o dia 10 do mês corrente, sem ônus ao contratante, na Tesouraria. Portanto, o responsável deverá comparecer para solicitar o cancelamento. O cancelamento realizado não desobriga o contratante das parcelas anteriores em atraso.
- 6) A falta de frequência ou a não formalização por escrito do pedido de cancelamento das atividades extraclasses não suspende os efeitos do Contrato assinado, permanecendo o valor das parcelas mensais até o término da vigência do referido instrumento contratual.
- 7) É obrigatório o uso do uniforme de Educação Física (short e colete dupla face) durante as aulas.
- 8) **Em caso de chuva não haverá aula.**

Voleibol masculino – Prof. Leonardo Zandonade

Segundas e quartas-feiras – Quadras 1 e 2 do Centro Cultural – das 18h10 às 19h (fundamental 1) / das 19h às 19h50 (6º ano do EF ao Ensino Médio)

Voleibol feminino – Prof. Márcio Carneiro

Segundas e quartas-feiras – Quadras 1 e 2 do Centro Cultural – das 18h10 às 19h (fundamental 1) / das 19h às 19h50 (6º ano do EF ao Ensino Médio)

Handebol masculino – Prof. Eduardo Vinhosa

Quintas e sextas-feiras – Quadra de cimento do prédio do EF – das 18h10 às 19h (fundamental 1) / das 19h às 19h50 (6º ano EF ao EM)

Handebol feminino – Prof^a. Renata Bellas

Terças e quintas-feiras – Quadra de cimento do prédio do EF – das 18h10 às 19h (fundamental 1) / das 19h às 19h50 (6º ano ao EM)

Basquete masculino – Prof. Ralph Reys

Terças e quintas-feiras – Quadras 1 e 2 do Centro Cultural – das 18h10 às 19h10 (3º ao 5º ano) / 19h10 às 20h10 (6º ao Ensino Médio)

Basquete feminino – Profª. Gustavo Silva

Terças e quintas-feiras – Quadras 1 e 2 do Centro Cultural – das 18h10 às 19h (fundamental 1) / 19h às 19h50 (6º ao Ensino Médio)

Futsal feminino – Profª. Carlos Raphael

Segundas e Quartas-feiras – Quadra de cimento do prédio do EF – das 18h10 às 19h (fundamental 1) / 19h às 19h50 (6º ao Ensino Médio)

Início das aulas:

Na semana de 11/03/2019, conforme o dia e local da modalidade inscrita.

OFICINA DE ESPORTES COLETIVOS – ESCOLINHAS – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, responsável pelo (a)

(Nome do(a) Responsável)

Aluno (a) _____ do _____ ano de escolaridade, turma _____, data de nascimento (do aluno) ____/____/_____, confirmo a inscrição na

Escolinha de Esporte na modalidade:

Voleibol masculino – Prof. Leonardo Zandonade

Segundas e quartas-feiras – Quadras do Centro Cultural – das 18h10 às 19h (fundamental 1)

Segundas e quartas-feiras – Quadras do Centro Cultural – das 19h às 19h50 (6º ano do EF ao EM)

Voleibol feminino – Prof. Márcio Carneiro

Segundas e quartas-feiras – Quadras do Centro Cultural – das 18h10 às 19h (fundamental 1)

Segundas e quartas-feiras – Quadras do Centro Cultural – das 19h às 19h50 (6º ano do EF ao EM)

Handebol masculino – Prof. Eduardo Vinhosa

Quintas e sextas-feiras – Quadra de cimento do prédio do EF – das 18h10 às 19h (fundamental 1)

Quintas e sextas-feiras – Quadra de cimento do prédio do EF - das 19h às 19h50 (6º ano do EF ao EM)

Handebol feminino – Prof^a. Renata Bellas

Terças e quintas-feiras – Quadra de cimento do prédio do EF – das 18h10 às 19h (fundamental 1)

Terças e quintas-feiras – Quadra de cimento do prédio do EF - das 19h às 19h50 (6º ano do EF ao EM)

Basquete masculino – Prof. Ralph Reys

Terças e quintas-feiras – Quadras do Centro Cultural – das 18h10 às 19h10 (3º ao 5º ano do EF)

Terças e quintas-feiras – Quadras do Centro Cultural – das 19h10 às 20h10 (6º ano do EF ao EM)

Basquete feminino – Prof^a. Gustavo Silva

Terças e quintas-feiras – Quadras do Centro Cultural – das 18h10 às 19h (fundamental 1)

Terças e quintas-feiras – Quadras do Centro Cultural – das 19h às 19h50 (6º ano do EF ao EM)

Futsal feminino – Prof. Carlos Raphael

Segundas e quartas-feiras – Quadra de cimento do prédio do EF – das 18h10 às 19h (fundamental 1)

Segundas e quartas-feiras – Quadra de cimento do prédio do EF – das 19h às 19h50 (6º ano do EF ao EM)

Normas estipuladas para a Escolinha de Esportes Coletivos:

Os pagamentos serão realizados via boleto bancário em **9 parcelas (1 + 8)**, com vencimento no dia 10 de cada mês, exceto a **1ª mensalidade (mês de fevereiro)**, cujo vencimento será no ato da inscrição. O não pagamento na data estipulada, acarretará em uma multa no valor de 2% da mensalidade e juros de mora no valor de 0,033% ao dia.

É obrigatório o uso do uniforme de Educação Física (short e colete) durante as aulas.

Após o início das atividades, qualquer solicitação de cancelamento deverá ser feita por escrito, até o dia 10 do mês corrente, na Tesouraria. Portanto, o responsável deverá comparecer para solicitar o cancelamento.

Estou ciente de que a falta de frequência ou a não formalização por escrito do pedido de cancelamento das atividades extraclasse não suspende os efeitos do Contrato assinado, permanecendo o valor das parcelas mensais até o término da vigência do referido instrumento contratual.

Em caso de chuva não haverá aula.

Data: ____/____/2019.

Assinatura do Responsável

Documento de identidade







RECIBO

Recebemos do(a) aluno(a) _____ a importância de R\$80,00 (oitenta reais) referente à 1ª parcela de Esportes Coletivos, na modalidade: _____.

Niterói, ____ de _____ de 2019.

Tesouraria